ATO CONJUNTO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR DA CLASSE ÚNICA DO PRAIA INVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOSCREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.057.697/0001-91

("Classe")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"); e **SCORE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2346, 13º andar, Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.182.781/0001-71, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.032, de 11 de julho de 2023, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Gestora"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da Classe, considerando que a Classe: (i) encontra-se devidamente registrado perante a CVM; (ii) pode aprovar novas emissões de cotas sem a necessidade de aprovação em assembleia especial de cotistas, desde que limitadas ao montante total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais) ("Capital Autorizado"); e (iii) o Capital Autorizado atual é de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de Reais), resolve:

1. Aprovar a nova emissão de Cotas pela Classe, no montante total de emissão de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e Anexo ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

a) **Rito:** as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;

b) **Preço de Emissão:** o preço unitário de emissão corresponderá ao valor das Cotas da Classe em circulação quando na data de aprovação da Nova Emissão;

c) **Preço de Integralização:** as Novas Cotas serão integralizadas pelo valor unitário da Cotas na data em que os recursos se tornem efetivamente disponíveis à Classe, calculado nos termos do Anexo ao Regulamento;

d) **Forma de Integralização:** as Cotas serão integralizadas através de Chamadas de Capital, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas, observados os termos e condições do respectivo Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento; e

e) **Período de colocação:** a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento;

1.1. Aprovar o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas da Classe referentes às ofertas anteriores da Classe, cancelando, portanto, o saldo total não colocado das emissões correspondentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

SCORE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Clicksign 6a1b3db0-fb82-4826-b64a-b189c7ad603c

2025.12.16-PraiaInvestmentFIDC-AtoOfertaPrivada.docx

Documento número #6a1b3db0-fb82-4826-b64a-b189c7ad603c

Hash do documento original (SHA256): 085831c1b5352454a8fd6ffd3197c36e2febef6786d16bb6ab06c369b255913a

Hash do PAdES (SHA256): f963f62c7f58bbfc7fb1e0e83474c6291d582d0722a7db43cba939f3f441091f

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

Leonardo Cavalcante Barbosa
CPF: 295.643.208-79
Assinou em 16 dez 2025 às 18:50:04

ROBERTMARTIN WEINTRAUB
CPF: 233.542.958-21
Assinou em 16 dez 2025 às 18:50:10

FERNANDA JORGE STALLONE PALMEIRO
CPF: 092.517.727-03
Assinou em 16 dez 2025 às 18:50:42
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 dez 2026

Reinaldo Garcia Adão
CPF: 092.052.267-00
Assinou em 16 dez 2025 às 18:52:29
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2026

Log

16 dez 2025, 18:45:15	Operador com email caio.cunha@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 criou este documento número 6a1b3db0-fb82-4826-b64a-b189c7ad603c. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2026 (18:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 dez 2025, 18:46:32	Operador com email caio.cunha@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDA JORGE STALLONE PALMEIRO e CPF 092.517.727-03.

16 dez 2025, 18:46:32	Operador com email caio.cunha@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Garcia Adão.
16 dez 2025, 18:46:32	Operador com email caio.cunha@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: rob@scorecapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROBERTMARTIN WEINTRAUB e CPF 233.542.958-21.
16 dez 2025, 18:46:32	Operador com email caio.cunha@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: LEO@SCORECAPITAL.COM.BR para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Cavalcante Barbosa e CPF 295.643.208-79.
16 dez 2025, 18:50:04	Leonardo Cavalcante Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail LEO@SCORECAPITAL.COM.BR. CPF informado: 295.643.208-79. IP: 177.145.75.51. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2025, 18:50:10	ROBERTMARTIN WEINTRAUB assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rob@scorecapital.com.br. CPF informado: 233.542.958-21. IP: 177.145.75.51. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2025, 18:50:42	FERNANDA JORGE STALLONE PALMEIRO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 092.517.727-03. IP: 162.10.244.93. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2025, 18:52:29	Reinaldo Garcia Adão assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 092.052.267-00. IP: 162.10.244.93. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2025, 18:52:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a1b3db0-fb82-4826-b64a-b189c7ad603c.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a1b3db0-fb82-4826-b64a-b189c7ad603c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.